

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 10.686.600/0001-09





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA EMPRESA "PRO CAR SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO LTDA"
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

Pelo presente instrumento particular, **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado OAB 5750 MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, e **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, natural de Paraibano/MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 749.151.183-04, RG nº 012641181999-5 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760. únicos sócios da empresa **O.F. DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA**, sociedade com seus Atos de Transformação devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nº 21200881741, por despacho de 03/11/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.686.600/0001-09, situada na Rua 101, nº 3 Quadra 79 - CEP 65072-086 - Vinhais - São Luis - MA, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **JOANA BARROS GRANGEIROS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Aposentada, nascida aos 24 de junho de 1946, natural de Pastos Bons, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade Nº 040215982010-8 SSP-MA e do CPF Nº 927.987.993-68, residente e domiciliada na Rua 101 Nº 3 Qda 79 Vinhais - CEP 65072-086 - São Luis - MA e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 14 de novembro de 2000, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade 035744732008-5 SSPMA e do CPF nº 031.444.123-92, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif Torricelli Apt 802, bairro Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, que cede e transfere suas 40.000 (quarenta mil) quotas do capital social da empresa a saber:
Para a sócia **JOANA BARROS GRANGEIROS**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação;
Para a sócia **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação, perfazendo assim o total do capital da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa,

JOANA BARROS GRANGEIROS, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei N° 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **"PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada Rua Pau Brasil, nº 2 Quadra 16 - CEP 65110-000 - Novo Aracagy - São Jose de Ribamar - MA, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio sob consignação de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Transporte escolar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor (Jet Ski, Quadríciclos, Barcos, Lanchas, Motocicletas); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de lanternagem

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB N° 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias;

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa;

JOANA BARROS GRANGEIROS, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pela sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Maranhão e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

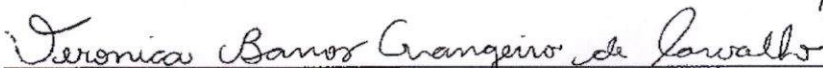
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Jose de Ribamar(MA), 27 de Novembro de 2018.


ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR


VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO


JOANA BARROS GRANGEIROS


ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 11.621.566/0001-82 Tel.: (98) 3231.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0142943]-JOANA BARROS GRANGEIRO
Emolumentos: 11,50
Em teste da verdade
São Luís - MA, 28/11/2018.
CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000372617

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 11.621.566/0001-82 Tel.: (98) 3231.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0193114]-ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
Emolumentos: 11,50
Em teste da verdade
São Luís - MA, 28/11/2018.
CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000372616

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 11.621.566/0001-82 Tel.: (98) 3231.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0182607]-ODON FRANCISCO DE CARVALHO
JUNIOR
Emolumentos: 11,50
Em teste da verdade
São Luís - MA, 28/11/2018.
CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000372615

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 11.621.566/0001-82 Tel.: (98) 3231.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0155227]-VERONICA BARROS GRANGEIRO DE
CARVALHO
Emolumentos: 11,50
Em teste da verdade
São Luís - MA, 28/11/2018.
CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000372614

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB N° 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome empresarial, PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, sediada na cidade de São José de Ribamar – Ma, na Rua Pau Brasil, nº 2 quadra 16, Novo Araçagy, CEP: 65.110-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21200881741, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.686.600/0001-09.

RESOLVE na melhor forma de direito **ALTERAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I- Resolve alterar o nome empresarial para:

PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CLÁUSULA II- Resolve alterar a sede do estabelecimento para:

Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, Cep: 65.440-000.

CLÁUSULA III – Fica alterada suas atividades
Atividade Principal

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades secundárias

0210-1/01 - Cultivo de eucalipto
0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4924-8/00 - Transporte escolar
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Jet ski, Quadrículos, Barcos, lanchas, Motocicletas e etc...)
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA IV- Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por fim, em tudo que neste instrumento de alteração, foi lavrado e assina em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Benedito do Rio Preto - MA, 18 de setembro de 2020.

VEÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

JOANA BARROS GRANGEIRO

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 11:54 SOB N° 20200750801.
PROTOCOLO: 200750801 DE 28/09/2020 11:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004588800. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís—Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

Altera – se o nome empresarial para **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e nome fantasia para PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS

CLAUSULA II – OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face da alteração, consolidasse o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraíba - Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons - Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís - Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd de Quotas	%
Verônica Barros Grangeiro De Carvalho	40.000,00	40.000	50,00
Joana Barros Grangeiro	20.000,00	20.000	25,00
Ester Grangeiro De Carvalho	20.000,00	20.000	25,00
Total:	80.000,00	80.000	100,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve início das suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio a retirada do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/200

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 17 de Junho 2021

Verônica Barros Grangeiro De Carvalho

Joana Barros Grangeiro

Ester Grangeiro De Carvalho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:26 SOB Nº 20210794186.
PROTOCOLO: 210794186 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104363540. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/11/1975, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 0126411819995 SSP/MA e CPF nº 749.151.183-04, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edifício Torricelli, Apto 802, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF nº 927.987.993-68, residente e domiciliada na Rua 101, nº 3, Quadra 79, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/11/2000, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 0357447320085 SSP/MA e CPF nº 031.444.123-92, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edifício Torricelli, Apto 802, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-760.

Únicas sócias da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite – se nesta sociedade o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira profissional nº 5750 OAB/MA e CPF 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, Edifício Torricelli, nº 15, Apto 80, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

CLAUSULA II – DA RETIRADA DE SÓCIO

Retiram – se desta sociedade por sua livre e espontânea vontade, as sócias **VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, **JOANA BARROS GRANGEIRO** e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que possuíam na sociedade, um total de 80.000 (Oitenta mil) quotas que perfazem um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, resolve alterar a sua participação no capital social para 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

Em razão da alteração havida o capital encontra - se integralizado e subscrito da seguinte forma:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

CLAUSULA VI - DO EXERCICIO

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

CLÁUSULA VII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 19 de Julho 2022

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

JOANA BARROS GRANGEIRO

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:03 SOB Nº 20220897360.
PROTOCOLO: 220897360 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209375007. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**



ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira profissional nº 5750 OAB/MA e CPF 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, Edifício Torricelli, nº 15, Apto 80, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolve assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**



- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLAUSULA II – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLAUSULA III – Fica eleito o foro da cidade São Benedito do Rio Preto/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA 04 de Outubro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 13:57 SOB N° 20221202102.
PROTOCOLO: 221202102 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213097547. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 02/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edif. Torriceli, apt 80, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200881741 e inscrita no CNP nº 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000. Resolve consolidar seu contrato social conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com sede e domicilio na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA



- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país.

Nome do Sócio:	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUUSLA VII – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de novembro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:15 SOB N° 20221423508.
PROTOCOLO: 221423508 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215635376. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2302681384	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200881741	CNPJ: 10686600000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221423508	06/12/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/05/2023, às 09:35:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF1GGPGX.

MAC2302681384

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA



ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 02/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edif. Torriceli, apt 80, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200881741 e inscrita no CNP nº 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000. Resolve consolidar seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA



- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país.

Nome do Sócio:	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA



sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUUSLA VII – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de novembro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:15 SOB N° 20221423508.
PROTOCOLO: 221423508 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215635376. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2302613095	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200881741	CNPJ: 10686600000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221423508	06/12/2022	ALTERAÇÃO	
20221202102	05/10/2022	ALTERAÇÃO	
20220897360	20/07/2022	ALTERAÇÃO	
20210794186	21/06/2021	ALTERAÇÃO	
20200750801	28/09/2020	ALTERAÇÃO	
20180960610	13/12/2018	ALTERAÇÃO	
21200881741	03/11/2014	CONTRATO	
20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20140640568	03/11/2014	ALTERAÇÃO	
20090093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/04/2023, às 17:08:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AVUACBAD.

MAC2302613095

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200881741 CNPJ 10.686.600/0001-09			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221423508	06/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221202102	05/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220897360	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210794186	21/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210794186	21/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	20210714972	18/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210426640	23/03/2021	BALANCO
310	20201232910	05/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200750801	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180960610	13/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200881741	03/11/2014	TRANSFORMACAO
002	20140640568	03/11/2014	TRANSFORMACAO
315	20090093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 09:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPA4OPV6.



MAC2302715510

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/11/2014	Início de Atividade 05/02/2009
Endereço Completo Rodovia MA 224 KM 44, N° 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 8550-3/01 - ADMINIDTRACAO DE CAIXA ESCOLARES			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF/CNPJ 615.121.843-49	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF 615.121.843-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 06/12/2022	Número 20221423508	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 09:35:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPRFXFVN.



MAC2302715450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

- ☐ Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- ☐ Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Validar certidão

Código da certidão:

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CPF / CNPJ: 10.686.600/0001-09

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 12/07/2023 09:20:03, com validade até 11/08/2023.

REDES SOCIAIS



INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.600/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA 224 KM 44	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO	UF MA
-------------------	--------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-0211
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 11:13:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.600/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA 224 KM 44	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO	UF MA
-------------------	--------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-0211
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 11:13:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Código de Controle: BCE0.98A2.7B1B.437A

Data da Emissão: 16/03/2023

Hora da Emissão: 08:40:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/03/2023, com validade até 12/09/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 120828/23**Data de Validade:** 21/09/2023**Data de Emissão:** 24/05/2023 13:33:53**Inscrição Estadual:** 123125863**CPF/CNPJ:** 10686600000109**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 045804/23**Data de Validade:** 25/10/2023**Data de Emissão:** 27/06/2023 08:51:17**Inscrição Estadual:** 123125863**CPF/CNPJ:** 10686600000109**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**Nova Consulta** **Imprimir**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.686.600/0001-09

Razão social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080112071014349201
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320130628266453
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402385955896448
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501424315209268
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051702171514877704
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802000660148729
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901364261412951
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102080493387045
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202113240165360
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101592973593639
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301542599566420
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401545144768574
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602160626121497
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701465509143906
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802175427684379
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016114402805325
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002271364103853
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102110519870267
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302202864914960
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402215233412341
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602112836401896
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702102469885574
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701284004551763
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901331351426120
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001270631024302
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101152504939054
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301200237713159
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401223867116882
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301183446116244
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012505090326563517
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010604040446742760

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801272804560763
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901171533415967
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001240133640441
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201294743002497
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301054848490650
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401281288696031
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601322496639311
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701332725233054



Resultado da consulta em 01/08/2023 12:07:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Certidão nº: 26582370/2023

Expedição: 12/06/2023, às 23:01:45

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.686.600/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Trabalho



[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

x

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (SR4K5TX9D2), emitida em **05/06/2023 às 00:12** para o empregador **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, inscrição **10.686.600/0001-09**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho



[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Informe os dados da Cer

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (E8GPFNHVSF), emitida em **05/06/2023 às 00:13** para o empregador **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrição **61512184349**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

☒ Validar



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202271605 em 21/02/2022, protocolo 220229660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Número de Registro:	21200881741
CNPJ:	10686600000109
Município:	São Benedito do Rio Preto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O-0
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:46 SOB Nº 20220229660.
PROTOCOLO: 220229660 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202271605. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A consulta foi realizada na data 01/08/2023 às 12:18:00 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

10.686.600/0001-09

NIRE

21200881741

SCP

Não informado

Hash

136A0E60036334EC08D232917BADD01DFF4FEA7D

Periodo

01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

Número Livro

1

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Urbano Santos

CERTJUDONE-VNUS - 1322023
Código de validação: B96BE6B09F

Número da guia: 23058301001535761.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **23 de junho** do ano corrente (2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **PRO CAR SERVICOS LTDA**, sob o CNPJ Nº **10.686.600/0001-09**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Município de Urbano Santos, Estado do Maranhão, tendo como termos os municípios de Belágua-MA e São Benedito do Rio Preto-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Emésio Dario de Araújo”, nesta cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão. Eu, Maria Lúcia Sousa Simões, Secretária Judicial Substituta, digitei. Urbano Santos/MA, 23 de junho de 2023.

MARIA LÚCIA SOUSA SIMÕES
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Vara Única da Comarca de Urbano Santos
Matrícula 117614

Documento assinado. URBANO SANTOS, 26/06/2023 12:31 (MARIA LÚCIA SOUSA SIMÕES)



CERTJUDONE-VNUS - 1322023 / Código: B96BE6B09F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente